



CÁLCULO DA TARIFA DE ÁGUA

A partir de agora estará disponível o cálculo da tarifa de água, conforme a nova Lei Municipal 5.626 de 26 de julho de 2016.

Para que o cálculo de tarifa possa ser utilizado, devem ser seguidos os passos descritos neste manual para realizar as configurações e cadastros necessários.

1. PARÂMETROS

1.1 Tipos de Consumo

Procedimentos > Parâmetros > Tipos de Consumo

O primeiro passa para realização do cálculo é o cadastro dos Tipos de Consumo. Para o cadastro dos Tipos de Consumo deverão ser informados a Descrição, o Histórico e a Receita que será utilizada.

Codigo:	6			
Receita:	401000	TAXA SI	ERV AGUA	
Descricao:	TARIFA D	E AGUA		
Historico:	4000	AGUA 1	A. PARC	
		Alterar	Pesquisar	

O cadastro de tipos de consumo será utilizado para realizar o lançamento dos débitos de tarifas básicas e consumos, ou seja, nesta rotina deverão ser cadastrados quatro tipos de consumo, que serão utilizados para o lançamento do Serviço Básico de Água, Serviço Básico de Esgoto, Consumo de Água e Consumo de Esgoto.

1.2 Categorias de Consumo

Procedimentos > Parâmetros > Categorias de Consumo

Nesta rotina devem ser cadastradas as categorias de consumo, conforme previsto na tabela do Capítulo IV, Art. 13 da lei municipal.

As categorias de consumo deverão ser cadastradas uma a uma, conforme a imagem seguir:





Código:	1	
Descrição:	Residencial Social	
Exercício:	2016	

Para cada categoria de consumo deverá ser cadastrada uma Estrutura Tarifária, onde serão lançados os valores da tarifa básica de água e esgoto, assim como a forma de cálculo do consumo dos mesmos.

Código:				
Tipo de Consumo:				
Tipo de Estrutura:	Faixa de C	onsumo	_	
Faixa de Consumo:		Até:		
Valor:	00,00			

No campo "Tipo de Estrutura" deverá ser escolhido "Valor Fixo", "Percentual" ou "Faixa de Consumo". Estes serão utilizados nos seguintes casos:

<u>Valor Fixo:</u> Será utilizado para determinar o valor da tarifa básica de água e da tarifa básica de esgoto para a categoria de consumo em questão.

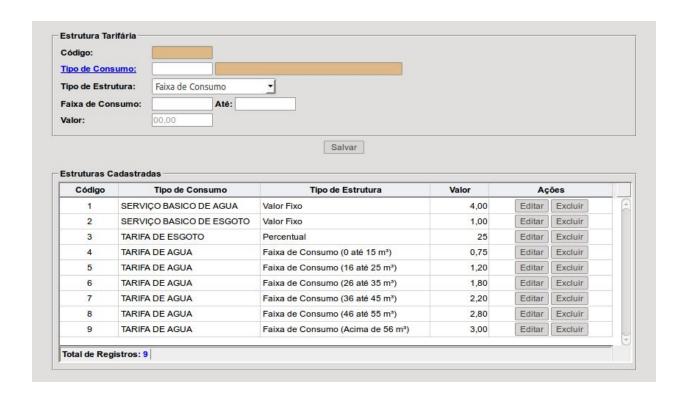
<u>Faixa</u> de <u>Consumo:</u> Será utilizada para determinar o valor a ser cobrado por m³ utilizado em cada uma das possíveis faixas de consumo previstas em lei.

<u>Percentual:</u> Será utilizado para determinar o percentual sobre o consumo de água para cálculo do consumo de esgoto.

O exemplo a seguir ilustra o cadastro da estrutura tarifária da categoria de consumo "Residencial Social".







1.3 Configurações do exercício

Procedimentos > Parâmetros > Configuração do Exercício

A partir de agora estará disponível a nova rotina que permite realizar as configurações gerais para o cálculo de água do exercício. A configuração está dividida em: Configuração Geral e Características.



Nas configurações gerais deverá ser informado o "Tipo de Débito" que será utilizado para realizar o cálculo de água de exercício.

As configurações de características tem como objetivo indicar quais as características identificam que um imóvel não possui disponível o serviço de Água ou Esgoto, e o cálculo funcionará da seguinte forma:





- Sem Água: Os imóveis que estiverem nesta situação o sistema não vai realizar o cálculo de água e consequentemente não será cobrado.
- Sem esgoto: Os imóveis que estiverem nesta situação o sistema não vai realizar o cálculo de esgoto e consequentemente não será cobrado.





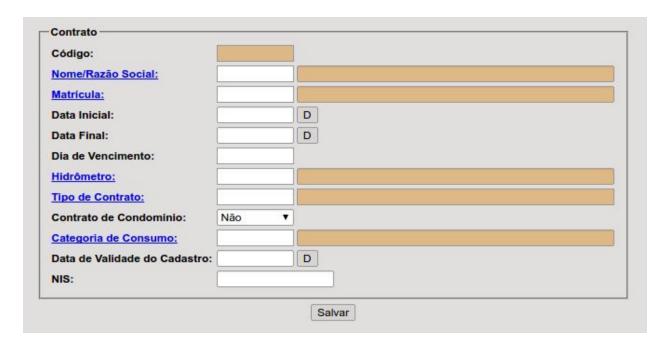
2. CADASTRO DE CONTRATOS

2.1 Cadastro de Contratos

Tributário > Água > Cadastros > Contratos

Após cadastrados os tipos e categorias de consumo, deverão ser cadastrados contratos para todas as ligações de água existentes no município, conforme estabelecido no Capítulo VI - Das Relações Contratuais.

No momento do cadastramento dos contratos, deve ser informado obrigatoriamente quem será o CGM responsável pela ligação de água, a matrícula onde a ligação será instalada, a data inicial do contrato, a categoria de consumo e qual hidrômetro será instalado.



Os campos "Data Final", "Dia de Vencimento", "Data de Validade do Cadastro" e "NIS" são opcionais, e deverão ser utilizados nos seguintes casos:

<u>Data Final:</u> Este campo será utilizado para estabelecer o fim de um contrato de ligação de água. Ele poderá ser informado no momento do cadastro do contrato, quando já houver uma data de fim pré-estabelecida, ou no momento em que o responsável pela ligação solicitar o desligamento da mesma e encerramento do contrato.

<u>Dia de Vencimento:</u> O dia do vencimento deve ser utilizado quando o responsável pelo contrato escolher uma data de vencimento diferente do vencimento padrão das contas de água (no final de cada mês). O dia de vencimento estabelecido no contrato, quando cadastrado, será utilizado para determinar o vencimento dos carnês de água referentes à ligação em questão. Nos casos de contratos onde não houver um vencimento cadastrado, serão considerados os vencimentos padrão para cada parcela utilizados pelo DAEB.





<u>Data de Validade do Cadastro:</u> Este campo deve ser utilizado para contratos que forem cadastrados na categoria de consumo "Residencial Social", e representa a validade do cadastro do responsável no CADÚNICO. Após o vencimento da validade do cadastro, para fins de cálculo da tarifa de água, o imóvel será considerado como inserido na categoria de consumo "Residencial" até que o cadastro seja renovado.

NIS: O NIS também deve ser informado nos contratos que forem cadastrados na categoria "Residencial Social", e é a identificação do direito do responsável ao benefício.

2.2 Contratos de condomínios

Tributário > Água > Cadastros > Contratos > Economias

Para cadastrar os contratos de condomínios, basta acessar a rotina de cadastro de contratos e preencher com as informações da primeira aba com os dados do condomínio.

Para que seja identificado que o contrato trata-se de um condomínio, no campo "Contrato de condomínio" deve ser selecionada a opção "Sim", conforme a imagem a seguir:

Código:		
Nome/Razão Social:		
Matricula:		
Data Inicial:		D
Data Final:		D
Dia de Vencimento:		
Hidrômetro:		
Tipo de Contrato:		
Contrato de Condomínio:	Sim •	▼
Responsável pelo Pagamento:	Condomínic *	▼

Uma vez que for indicado que o contrato trata-se de um condomínio, as informações referentes à Categoria de Consumo, Data de Validade do Cadastro e NIS serão ocultadas, uma vez que estes dados devem ser informados separadamente para cada uma das economias, e um novo campo será exibido para indicar o "Responsável pelo Pagamento".

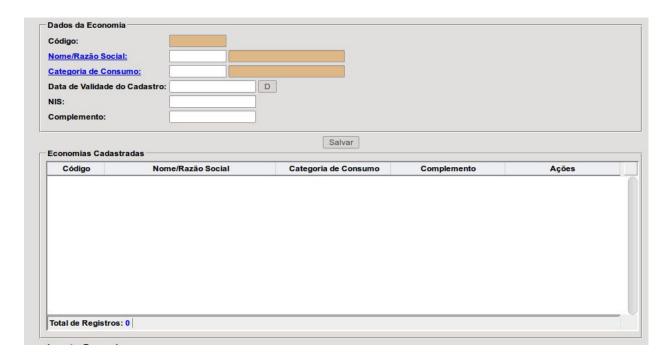
Quando o responsável for "Economia", os débitos serão calculados e lançados separadamente para o responsável por cada economia, assim como a emissão geral, onde será gerada uma conta para cada economia.





Quando o responsável for "Condomínio" será criado um débito único para o condomínio, agrupando os valores que deverão ser pagos por todas as economias.

Após cadastrar os dados do condomínio, uma nova aba será liberada para que sejam cadastradas as informações referentes às economias.



Para cada uma das economias deve ser informado o Usuário (CGM), a Categoria de Consumo, e, em casos de Residencial Social, a Data de Validade do Cadastro, o NIS e o Complemento do endereço.

Posteriormente, a categoria de consumo de cada economia será considerada para a realização do cálculo de água do mesmo. O complemento do endereço será utilizado na Emissão Geral de Carnês para envio das contas, nos casos onde o Responsável pelo Pagamento for a economia.

Importação do Cadastro de Condomínios

É possível também, importar as economias já cadastradas para o condomínio no cadastro de condomínios. Para isso, basta selecionar a Categoria de Consumo para a qual deseja que as economias sejam importadas, conforme a imagem a seguir:







Ao clicar no botão "Importar", todas as economias vinculadas ao condomínio em questão, no cadastro de Condomínios, serão importadas para o contrato com a categoria de consumo selecionada. A categoria de consumo poderá ser alterada posteriormente para cada uma das economias.





3. EMISSÃO DE CONTRATOS

A partir de agora será possível realizar a emissão dos contratos de ligações de água através do sistema. Para realizar as configurações necessárias e emitir os contratos no sistema devem ser seguidos os passos abaixo:

3.1 Configuração do Modelo de Documento

Configuração > Procedimentos > Manutenção de Documentos/Templates

Para a emissão dos contratos no sistema, é possível configurar o modelo de documento (template) que será utilizado.

Um modelo, conforme disponibilizado pela instituição, estará disponível por padrão no sistema para ser utilizado na emissão dos contratos, caso nenhum modelo novo seja cadastrado.

Caso a instituição opte por cadastrar um novo modelo de documento, este deve ser feito através da rotina Configuração > Procedimentos > Manutenção de Documentos/Templates, conforme a imagem a seguir:



Para cadastrar templates para Contratos de Água, deve ser utilizado o "Template Tipo: 55 ÁGUA - CONTRATO" conforme selecionado na imagem anterior.

Após selecionado o Template Tipo 55, deve ser selecionado o arquivo com o novo modelo desejado e incluído o novo template.

A instituição poderá também visualizar os templates disponíveis no sistema e fazer download dos mesmos para edição, através da opção "Ver Templates":





Arquivo	Descrição	Ação	
aao.o_o.oa.to_oopoolat_por_oaporatit		DOMINOUS	
peticao_parcelamento.sxw	PETIÇÃO DE PARCELAMENTO	Download	
peticao_inicial_quitada.sxw	PETIÇÃO INICIAL QUITADA	Download	
modelo_credito_suplementar_por_excesso_	Credito Suplementar por Excesso de Arrecac	<u>Download</u>	
modelo_credito_suplementar_por_reducao.	Credito Suplementar por Redução	<u>Download</u>	
modelo_credito_suplementar_por_superavit	CREDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVI	<u>Download</u>	
modelo_remanejamento.sxw	REMANEJAMENTO	Download	
declaracao_inss.sxw	Declaração INSS	Download	
relatorio_atendimento_ouvidoria.sxw	FICHA DE ATENDIMENTO	Download	
nota_bloqueio_reserva_saldo.sxw	NOTAS DE BLOQUEIO DE RESERVA DE SA	Download	
declaracao_bolsafamilia.sxw	Declaração Tarifa Social	Download	
termo_guarda.sxw	Termo de Guarda	Download	
devolucao_termo_guarda.sxw	Devolução Termo de Guarda	Download	
acordo_processo_compras.sxw	Acordo de Origem - Processo de Compras	Download	
acordo_licitacao.sxw	ACORDO DE ORIGEM - LICITAÇÃO	Download	
acordo_manual.sxw	Acordo de Origem - Manual	Download	
acordo_empenho.sxw	Acordo de Origem - Empenho	Download	
issqn_certidao_baixa_inscricao.sxw	CERTIDÃO DE BAIXA DE INSCRIÇÃO	Download	
alvara_sanitario.sxw	ALVARÁ SANITÁRIO	Download	
contrato.docx	Contrato	Download	

Caso a instituição opte por cadastrar um novo modelo de documento, as seguintes variáveis estarão disponíveis para utilização no mesmo:

Dados da matrícula:

Número da Matrícula: \${imovel-codigo} Nome do Logradouro: \${imovel-logradouro}

Dados do contrato/usuário:

Número do contrato: \${contrato-codigo}

CPF/CNPJ do Usuário: \${contrato-documento}

RG do Usuário: \${contrato-identidade} Nome do Usuário: \${contrato-nome}

Endereço da Ligação: \${contrato-endereco}

3.2 Emissão do Contrato

Tributário > Água > Cadastros > Contratos

Após configurado o documento, para realizar a emissão de um contrato, basta acessar a rotina de cadastro de contratos, selecionar o contrato desejado, e clicar no botão "Emitir", conforme a imagem a seguir:





Código:	1	
Nome/Razão Social:	5	
Matricula:	2	A
Data Inicial:	25/11/2016	D
Data Final:		D
Dia de Vencimento:	15	
Hidrômetro:	1	1
Tipo de Contrato:		
Contrato de Condominio:	Não 💌	
Categoria de Consumo:	2	Residencial
Data de Validade do Cadastro:		D
NIS:		

O contrato será emitido em formato PDF, conforme o modelo configurado e será disponibilizado para download:



Os contratos só poderão ser emitidos após confirmada a inclusão do mesmo no sistema, ou seja, o botão "Emitir" só será disponibilizado após o contrato ser salvo. Após salvar o contrato, o botão "Emitir" será disponibilizado, e este poderá ser emitido no momento da inclusão, ou posteriormente acessando a rotina de alteração dos contratos.





4. CADASTRO DE ISENÇÕES

A partir de agora as isenções serão lançadas através da nova rotina para cadastros de isenções por CGM, de forma a adequar as isenções às regras de Descontos e Isenções da Lei Municipal 5.626 de 26 de julho de 2016.

Para a utilizar a nova estrutura de lançamentos de isenções para tarifa, devem ser seguidos os passos descritos a seguir:

4.1 Cadastro de Tipos de Isenções

Tributário > Água > Cadastros > Tipos de Isenção

Devem ser cadastrados os tipos de isenção de serão utilizados para cálculo.

Código:		
Descrição:	ART 17 - VULNERABILIDADE SOCIAL	
Tipo:	Normal ▼	

Ao cadastrar um tipo de isenção, deve ser selecionado o "Tipo", que pode ser Normal, Imune, Desconto ou Idade/Aposentados, conforme a imagem a seguir:

Descrição:	ART 17 - VULNERABILIDADE SOCIAL
Tipo:	Normal 🕶

Os tipos de Isenção determinam os critérios que serão adotados no cálculo de água para a isenção em questão.

Para isenções dos tipos **Normal** e **Imune**, será aplicada uma isenção total.

Para isenções do tipo **Desconto** serão aplicados descontos por faixa de consumo, conforme os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal 5.626.

Para isenções do tipo <u>Idade/Aposentados</u> será aplicada até o limite de 10m3, conforme o Art. 21 da Lei Municipal 5.626.

4.2 Lançamento de Isenções

Tributário > Água > Procedimentos > Isenções por CGM

Após cadastrados os tipos de isenções que serão utilizadas, deverão ser lançadas as isenções para os usuários, por CGM, conforme abaixo:





Nome/Razão Social:		
Tipo de Isenção:	14	ART 17 - VULNERABILIDADE SOCIAL
Data Inicial:	01/10/2016	D
Data Final:	30/12/2016	D
Número do Processo:	Número/Ano	
Observações:		ituação de vulnerabilidade social, comprovada através de o do Serviço Social do DAEB.





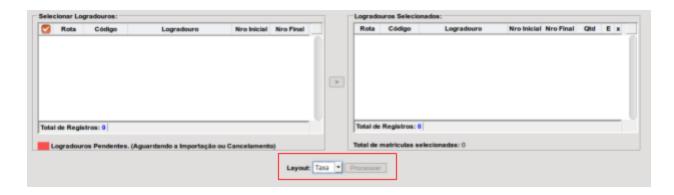
5. EXPORTAÇÃO/IMPORTAÇÃO DAS LEITURAS

A exportação e importação dos arquivos dos coletores também foi adaptada para atender o cálculo da Tarifa.

Nos novos layouts, novos campos e arquivos foram adicionados para o envio dos dados referente às cobranças de tarifa. As leituras serão exportadas para os coletores conforme os contratos cadastrados no sistema, com seus responsáveis (CGM) e categorias de consumo. Para realizar a exportação e importação das leituras no formato de tarifa, basta seguir os passos abaixo:

5.1 Exportação das Rotas para Leituras

A partir de agora, um novo campo estará disponível para a exportação das rotas para leitura, onde será possível escolher se deseja exportar a rota para leitura e cobrança de taxa ou de tarifa, conforme a imagem a seguir:



Para que as leituras sejam exportadas para a cobrança da tarifa, basta selecionar a opção "Layout = Tarifa" e realizar o processamento.

As rotas exportadas deverão ser enviadas para os coletores.

5.2 Importação das Leituras Coletadas

O processo de importação das leituras coletadas se dará normalmente e não sofrerá modificações para a tarifa, bastando enviar o arquivo com as leituras para o sistema e importar os registros.







Na importação, o sistema identifica automaticamente se a exportação foi executada para o cálculo de taxa ou tarifa.





6. CÁLCULO DA TARIFA

A partir de agora estará disponível o cálculo de tarifa. O cálculo pode ser acessado através da rotina Tributário > Água > Procedimentos > Cálculo de Tarifas. As tarifas básicas de água e esgoto, assim como o consumo, serão calculados seguindo as regras descritas a seguir:

6.1 Cálculo de Água e Esgoto Tributário > Água > Procedimentos > Cálculo de Tarifas

O cálculo das tarifas básicas de Água e Esgoto, assim como seus consumos, se dará conforme as tabelas a seguir, considerando a categoria de consumo dos contratos:

CATEGORIA DE			FAIXAS DE C	CONSUMO			SERVIÇO I	BÁSICO	CONSUMO
CONSUMO	0 - 15	16 - 25	26 - 35	36 - 45	45 - 55	Acima de 55	Água	Esgoto	ESGOTO
Residencial Social	R\$0,75	R\$1,20	R\$1,80	R\$2,20	R\$2,80	R\$3,00	R\$4,00	R\$1,00	25%
CATEGORIA DE			FAIXAS DE C	CONSUMO			SERVIÇO I	BÁSICO	CONSUMO
CONSUMO	0 - 10	11 - 20	21 - 30	31 - 40	41 - 50	Acima de 50	Água	Esgoto	ESGOTO
Residencial	R\$2,00	R\$2,40	R\$3,20	R\$3,80	R\$4,20	R\$5,24	R\$25,00	R\$5,00	50%
Comercial I	R\$3,50	R\$3,70	R\$3,90	R\$4,10	R\$4,30	R\$5,00	R\$25,00	R\$5,00	50%
Comercial II	R\$4,40	R\$4,60	R\$4,80	R\$5,00	R\$5,20	R\$5,40	R\$25,00	R\$5,00	50%
Industrial	R\$4,40	R\$4,60	R\$4,80	R\$5,00	R\$5,20	R\$5,40	R\$30,00	R\$5,00	50%
Pública	R\$3,50	R\$3,70	R\$3,90	R\$4,10	R\$4,30	R\$5,00	R\$25,00	R\$5,00	50%

A quantidade de água consumida em cada faixa de consumo será multiplicada pelo valor referente à respectiva faixa de consumo, somando-se as parcelas de cada faixa sucessivamente até determinar o consumo total.

O valor de consumo do serviço de esgotamento sanitário será calculado considerando o percentual determinada na tabela acima, sobre o valor total do consumo de água. Para o cálculo da tarifa básica e do consumo de esgoto, serão considerados somente os contratos de matrículas com esgoto ligado, conforme o cadastro da mesma. Para os contratos vinculados às matrículas que possuírem a característica "Sem esgoto", as tarifas de esgotamento sanitário não serão calculadas.





81-TIPO DE EMISSÃO	5101-Emissão Mensal
82-ESGOTO	5200-Sem esgoto
83-ÁGUA	5300-Sem Agua
84-HIDROMETRIA	Nenhuma •
85-CONTROLE CORTE	5500-Libera Corte

Não será lançado nenhum tipo de cobrança de tarifa de água ou esgotamento sanitário para contratos vinculados à matrículas territoriais - matrículas que não possuem área construída.

Nos meses sem leitura, os consumos de água e esgoto serão cobrados considerando a média das leituras dos últimos 6 meses.

6.2 Cálculo para Condomínios

Para os contratos de condomínios que possuem hidrômetro único e cujo Responsável pelo Pagamento for o Condomínio serão considerados, para cálculo da tarifa básica e do consumo, a quantidade de economias enquadradas em cada categoria de consumo.

A metragem cúbica de água consumida pelo condomínio será dividida igualmente entre todas as economias do mesmo, e o cálculo do valor consumido de água e esgoto será calculado considerando a categoria de consumo de cada economia.

Na conta de água serão exibidos o valor e metragem cúbica total consumida pelo condomínio, assim como a quantidade de economias em cada categoria de consumo, e o valor calculado por categoria.

Para os contratos de condomínios que possuem hidrômetro único e cujo Responsável pelo Pagamento forem as Economias, o cálculo de água se dará separadamente para cada economia, assim como o lançamento dos débitos a pagar e as contas, que serão enviadas individualmente.

6.3 Isenções

Para os contratos no qual o responsável (CGM) possuir uma isenção lançada, o cálculo se dará da seguinte forma:

Terão direito à isenção de 100% do valor de água e esgoto os imóveis onde sejam desenvolvidas atividades do Poder Público Municipal. Para estes casos, onde serão lançadas isenções dos tipos **Normal** ou **Imune**, será aplicada uma isenção total.





Terão direito à isenções do tipo **Desconto** as entidades culturais, religiosas e filantrópicas, assim como os usuários residenciais, não classificados na categoria Residencial Social, que atenderem o disposto no Art 17 da Lei Municipal. Para isenções deste tipo serão aplicados os seguintes descontos, por faixa de consumo:

- I 40% para consumo total dentro da primeira faixa de consumo;
- II 30% para consumo total dentro da segunda faixa de consumo;
- III 20% para consumo total dentro da terceira faixa de consumo.

Para o valor de água consumido em cada faixa de consumo será aplicado o percentual referente ao desconto estabelecido para a respectiva faixa, somando-se o valor resultante de cada faixa sucessivamente até determinar o consumo total.

Terão direito à isenção da cobrança de água e agosto, até o limite de 10m³, os usuários enquadrados no disposto no Art. 110 da Lei Orgânica do Município. Para estes casos, serão lançadas isenções do tipo **Idade/Aposentados**.

Esta condição isenta os contratos cujo responsável possua uma isenção do tipo Idade/Aposentados lançada, da cobrança dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, até o limite de 10m³. Caso ultrapassado o limite de 10m³ especificado os usuários somente serão cobrados pelo consumo efetuado após o limite da primeira faixa de consumo.

6.4 Encerramento de Contrato

No caso de encerramento de contrato, o responsável pelo mesmo será cobrado normalmente pelas tarifas básicas de água e esgoto no mês de encerramento, e pagará pelo consumo efetivado até o dia do encerramento do contrato.

Caso após o contrato encerrado, um novo contrato for inserido para o mesmo hidrômetro com um responsável diferente, será cobrado pelo novo contrato as tarifas básicas de água e esgoto e o consumo efetivado no mês.





7. EMISSÃO DE CARNÊS DE TARIFA

A partir de agora estarão disponíveis as novas rotinas para Configuração e Emissão Geral e Parcial de Carnês para tarifa.

No novo formato de emissão de carnês novos campos foram adicionados no layout para o envio dos dados referente às cobranças de tarifa.

7.1 Configuração de Emissão de Débitos

Tributário > Água > Procedimentos > Configuração de Emissão de Débitos

A partir de agora estará disponível a nova rotina que permite realizar a configuração dos agrupamentos de débitos de parcelamentos e diversos para emissão das contas de água no sistema.

Esta configuração, serve para determinar em qual contrato ou economia onde os débitos de parcelamentos e diversos devem ser vinculados. A configuração deverá ser realizada para todos os CGMs que possuem contratos cadastrados no sistema, mesmo àqueles que possuem um único contrato. Caso esta configuração não seja realizada, na emissão geral não serão realizados os agrupamentos dos débitos nas contas.

	Contrato:		
Economia:	Economia:		

Para configurar em qual conta os débitos serão agrupados, deverá ser informado primeiramente o CGM do responsável pelo contrato, no campo "Nome/Razão Social". Ao informar o CGM, o campo "Contrato" será liberado.

Ao clicar no link "Contrato" serão exibidos apenas os contratos cujo responsável for o CGM selecionado, onde será possível escolher em qual dos contratos os parcelamentos e diversos serão agrupados para envio das contas.

Caso o contrato selecionado seja de um condomínio onde os responsáveis pelo pagamento forem as economias, deverá ser indicada também em qual das economias os débitos serão agrupados, no campo "Economia".

Após finalizada e salva a configuração, os agrupamentos serão realizados automaticamente nas contas dos contratos na "Emissão Geral de Tarifa".

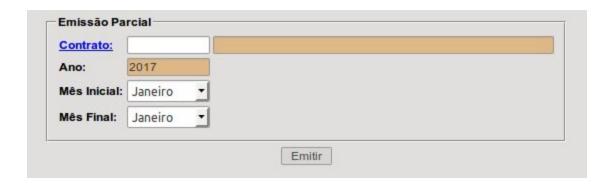




7.2 Emissão Parcial

Tributário > Água > Procedimentos > Emissão de Carnês de Tarifa > Emissão Parcial

A partir de agora, as emissões parciais de tarifa poderão ser realizadas por contrato, podendo-se escolher o mês inicial e mês final da emissão, conforme a imagem:



7.3 Emissão Geral

Tributário > Água > Procedimentos > Emissão de Carnês de Tarifa > Emissão Geral

A emissão geral de tarifa será realizada para todos os contratos que possuem leituras de água no município, e também será possível escolher o mês inicial e mês final da emissão.



Após realizada a emissão geral, o arquivo de emissão será disponibilizado para download, assim como layout de emissão e um arquivo de log indicando os contratos que não foram incluídos na emissão e o motivo, conforme a imagem a seguir:





